

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RIZA ARCTIUM REAL ESTATE**

CNPJ nº 28.267.696/0001-36 - Código Negociação na B3: ARCT11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) e a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99 (“Gestora”), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.267.696/0001-36 (“Fundo”), vêm por meio deste informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Na data de hoje o Fundo assinou os Instrumentos Definitivos, incluindo a Escritura Pública de Compra e Venda (“Escritura”) para a aquisição de um imóvel localizado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 154, bairro Lageado, Votorantim/SP, com área total de 13.719.34 m<sup>2</sup> (“Imóvel”).
- II. O preço total desembolsado pelo Fundo para a aquisição do Imóvel é de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) e foi pago na data de hoje contra a assinatura da Escritura.
- III. O Imóvel será locado para a **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28 (“Locatária”), através de uma operação de *Sale & Leaseback*, do qual foi firmado entre as partes um contrato de aluguel típico pelo prazo de 5 (cinco) anos contados a partir de 19 de janeiro de 2023 (“Contrato de Locação”).
- IV. Com o desembolso do montante indicado no item II, o Fundo fará jus ao recebimento de aluguel no montante total de R\$ 366.666,67 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por mês. Desta forma, a receita do Fundo será impactada positivamente em aproximadamente 10,93% em relação a receita de dezembro 2022<sup>1</sup>.
- V. Por fim, a operação é revestida de uma Opção de Compra detida pelo vendedor que poderá ser exercida a partir do início de vigência do Contrato de Locação até seu termo final. Como forma de garantir o direito de recompra dos Imóveis no futuro, observando-se os termos e condições dos instrumentos, o vendedor deverá pagar ao Fundo o valor mensal variável correspondente ao montante efetivamente pago na Operação, multiplicado pela variação positiva mensal do IPCA/IBGE relativo a dois meses anteriores à data de pagamento pelo vendedor.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

19 de janeiro de 2023.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. e  
RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

---

<sup>1</sup> O impacto não considera o valor do prêmio citado no item V. Adicionalmente, considerando apenas as receitas locatícias do Fundo, o impacto com a nova locação será de aproximadamente 14,94% em relação as receitas locatícias de dezembro de 2022.